

REGULAMENTO AÇÃO PROMOCIONAL

1. A ARRÁBIDASHOPPING- CENTRO COMERCIAL, S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, com o capital social de € 4.747.985,00, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial da Maia sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500181438, doravante abreviadamente designada por Entidade Promotora, lançará entre as 10h00 (dez horas) do dia 5 (cinco) de Dezembro de 2020 e as 22h30 (vinte e duas horas e trinta minutos) do dia 13 (treze) de Dezembro de 2020, uma ação promocional no Centro Comercial ArrábidaShopping, sito em Vila Nova de Gaia.
2. Esta ação vigorará até às 22h30 (vinte e duas horas e trinta minutos) do dia 13 (treze) de dezembro de 2020 ou até terem sido entregues os vales de compras cujo valor total esgote o montante referido no nº 6 infra, conforme o que ocorrer primeiro, terminando imediatamente e sem necessidade de aviso prévio assim que esteja preenchida uma das referidas situações.
3. Entre o dia 5 (cinco) de dezembro de 2020 e as 22h30 (vinte e duas horas e trinta minutos) do dia 13 (treze) de dezembro de 2020, por cada € 10,00 (dez euros) em compras realizadas nas lojas da restauração do ArrábidaShopping, será entregue ao participante um vale de desconto no valor de € 5,00 (cinco euros), que poderá usar nas lojas da restauração do ArrábidaShopping, com exceção das lojas indicadas no nº3.1. infra;
 - 3.1. Encontra-se excluídas da presente ação promocional as compras efetuadas no hipermercado Auchan, Celeiro e espaços comerciais temporários localizados nos corredores do centro comercial.
4. O valor dos talões de compra a considerar para efeitos de entrega de vales de compra nos termos dos nº2 e 3 supra será sempre limitado ao valor máximo de €5,00 (cinco euros) por fatura, independentemente do valor da(s) compra(s) realizada(s). O reembolso será efetuado mediante a entrega de 1 (um) vale de compras no valor de € 5,00 (cinco euros), que poderá ser utilizado em compras de valor igual ou superior a € 5,00 (cinco euros), nas lojas da restauração do ArrábidaShopping com exceção das lojas indicadas no 3.1. supra, a partir do dia 14 (quatorze) de dezembro de 2020 a 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2020 e de 26 (vinte e seis) de dezembro de 2020 até ao dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 2020, não podendo ser apresentados para remissão nas lojas da restauração do ArrábidaShopping posteriormente a essa data.

5. Para participação, deverão ser apresentados talões de compras que perfaçam o valor mínimo de € 10,00 (dez euros), relativos a compras efetuadas nas lojas da restauração do ArrábidaShopping, realizadas entre o dia 5 (cinco) de dezembro de 2020 e o dia 13 (treze) de dezembro de 2020, com exceção das situações abaixo:
 - 5.1. Encontra-se excluídas da presente ação promocional as compras efetuadas no hipermercado Auchan, Celeiro e espaços comerciais temporários localizados nos corredores do centro comercial.
6. A atribuição do(s) vale(s) de compras é limitada ao *plafond* existente no valor total de € 8.000,00 (oito mil euros). A presente campanha terminará imediatamente e sem necessidade de qualquer aviso prévio ao cliente assim que forem entregues vales de compras cujo valor total esgote este montante, ainda que tal ocorra antes das 22h30 (vinte e duas horas e trinta minutos) do dia 13 (treze) de dezembro de 2020.
7. Não é admitida, para troca por vales de desconto, a apresentação de quaisquer outros documentos que não sejam os talões de compra originais, a apresentação isolada de talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, faturas desacompanhadas do respetivo talão de compra, de segundas vias e/ou duplicados, de fotocópias e notas de encomenda e consultas de mesa dos talões de compra, bem como talões de troca e faturas eletrónicas.
8. Uma vez na posse do(s) talão(ões) de compra efetuadas, o cliente deverá dirigir-se ao Balcão da Campanha situado no piso 1 (um) do ArrábidaShopping, entre o dia 5 (cinco) de dezembro de 2020 e o dia 13 (treze) de dezembro de 2020, no período compreendido entre as 10h00 (dez horas) e as 22h30 (vinte e duas horas e trinta minutos), apresentando o(s) talão(ões) de compra.
 - 8.1. A validação do(s) talão(ões) de compras será efetuada através da aposição de um carimbo no mesmo;
 - 8.2. O cliente apenas receberá o(s) vale(s) caso não haja rutura de stock;
 - 8.3. O cliente reconhecerá a receção dos vales de desconto, através da assinatura do documento de quitação que para o efeito lhe seja apresentado no momento da entrega dos vales de desconto.
9. Cada cliente que preencha as condições supra referidas apenas tem direito, no decurso da presente ação promocional, ao limite máximo de € 5,00 (cinco euros) em vale de compras por fatura.
10. Os vales de desconto apresentados nas lojas ArrábidaShopping apenas poderão ser descontados em compras iguais ou superiores a € 5,00, com exceção das lojas identificadas no nº 3.1. supra.

11. Os vales não podem ser trocados por dinheiro não havendo lugar ao seu reembolso total ou parcial. Caso o cliente efetue uma compra de valor superior ao valor do vale apresentado o pagamento do valor remanescente ficará a seu cargo.
12. A mecânica desta ação foi transmitida às lojas participantes e será comunicada em diversos suportes no interior do ArrábidaShopping, encontrando-se o regulamento disponível para consulta no Balcão de Informações sito no Piso 0 (zero), no Balcão da Ação Promocional no piso 1 (um) e em www.arrabidashopping.com
13. A Entidade Promotora reserva-se o direito de cancelar a ação promocional ou de a suspender pelo tempo necessário, sem necessidade de aviso prévio ao Cliente, no caso de se verificarem limitações técnicas, bem como em qualquer outra circunstância que ponha em causa o bom funcionamento da ação promocional e, bem assim, alterar a todo o tempo as condições do presente regulamento.
14. Não são admitidos como participantes nesta Campanha, lojistas e colaboradores das lojas do ArrábidaShopping, empregados da entidade promotora da ação e funcionários que desempenham a sua atividade nas lojas do ArrábidaShopping, prestando desta forma trabalho à entidade promotora, independentemente da existência ou não de vínculo laboral entre os mesmos e a entidade promotora.
15. Em caso de devolução dos bens incluídos nas compras indicadas no nº 4 supra, bem como dos bens adquiridos com os vales de compras, o cliente não terá direito ao reembolso do respetivo valor, tendo apenas direito à troca por produtos de valor igual ou superior, ficando neste caso a seu cargo o pagamento do valor remanescente.
16. Esta campanha destina-se exclusivamente a pessoas singulares maiores de idade.
17. A Entidade Promotora garante a segurança e confidencialidade dos dados pessoais fornecidos no âmbito da presente ação promocional e procederá ao seu pagamento quando esteja finalizada a presente ação promocional. O tratamento dos dados pessoais pela Entidade Promotora decorrente da participação na ação promocional será objeto de consentimento dos participantes, para as finalidades informadas nos respetivos consentimentos nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 13º do Regulamento Geral de Proteção de Dados [RGPD] (Regulamento (EU) 2016/679 de 27 de Abril de 2016).